



São Gabriel da Palha, 24 de julho de 2025.

De: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
Para: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Referência:

Processo nº 1151/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 125/2025

Autoria: TIAGO ROCHA

Ementa: MENSAGEM Nº48/2025 DO PROJETO DE LEI Nº 125/2025 QUE "PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ES, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.538, DE 22 DE JUNHO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;"

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Sanção ou Veto

Ação realizada: Lei sancionada

Descrição:

Lei Municipal nº 3.307/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, no dia 24 de julho 2025, edição nº 2.809, fls.269.

Próxima Fase: Incluir Lei Municipal

Rosa do Nascimento Alves
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340036003800380039003A005400

Assinado eletronicamente por **Rosa do Nascimento Alves** em **24/07/2025 15:59**

Checksum: **BC2352324B6D2D290CC4EA2B94BE56373DF8380C1DC66754D96C90DE2BA92070**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340036003800380039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.